

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2010.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2010, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; e com as seguintes presenças, dos Professores Titulares, K. Rajagopal; Ricardo de A. Medronho, Jo Dweck; dos Representantes dos Prof. Associados, Profa. Verônica Maria de A. Calado; Prof. Maurício Bezerra de S. Jr.; dos Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Profa. Flávia Chaves Alves; da Sra. Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota; Sra. Chefe DEQ Profa. Rossana Odette Matos Folly; Sra. Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama; Sra. Chefe do DPO substituto Profa. Maria José de O. C. Guimarães; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sra. Márcia Lucina de A. Valladão; Sra. Nórís Regina M. Borges; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação: Sra. Amanda Lima de Mello; do Representante da Ass. de ex-alunos Sr. Dilson Rosalvo dos Santos; dos Profs. Eméritos: Prof. Carlos A. G. Perlingeiro; Prof. Carlos Russo. Ausência justificada: Profa. Titular Belkis Valdman. Convidado: Sr. Fernando V. da S. Pereira da Fluxo Consultoria. **EXPEDIENTE:** **a)** O Sr. Diretor comentou sobre a aprovação no CONSUNI das vagas docentes solicitadas pela EQ. O Edital do Concurso Público para seleção sairá após adequação das normas à legislação vigente. **b)** O Sr. Diretor informou que foi aprovado no CONSUNI a Resolução de Nº 10/2010, onde: "Afirma seu compromisso com ações que, a curto prazo, criem efetivas condições para o ingresso e permanência na UFRJ de alunos provenientes de famílias de baixa renda e dá outras providências". No Art. 3º ficou estabelecido que o assunto seria encaminhado aos Centros, às Unidades e Órgãos Suplementares para discussão. **c)** O Sr. Diretor informou a respeito do contato que fez com o Pro Reitor, Prof. Carlos Levi, da PR-3, a respeito dos recursos necessários para a implantação dos cursos noturnos na EQ. Segundo o Prof. Levy a parte de infra estrutura ele resolve. Prof. Osvaldo disse que qualquer novidade avisaria a todos. **d)** O Sr. Diretor informou que a 1ª. Reunião a respeito do Planejamento da EQ seria dia 31/05. **Palavra aos presentes:** Profa. Antonieta comentou que entre os alunos do Centro de Tecnologia, nos últimos anos tem sido uma prática comum os mesmos fazerem novo vestibular para o mesmo curso para "limpar o CRA". Há relatos de alunos que chegam a fazer 4 concursos de acesso, em que eles só transferem as aprovações e ganham um novo tempo de integralização! Apesar de não haver ilegalidade, esta prática, na verdade, tem dois principais efeitos: 1. A vaga do concurso de acesso fica preenchida com um aluno (então o acesso já não é mais acesso), tirando a chance de candidatos que desejam ingressar na UFRJ; 2. A matrícula antiga do aluno é cancelada, o que aumenta o índice de evasão nos nossos cursos. Nesse panorama, a representação do CT no CEG vai realizar uma reunião conjunta Escola Politécnica-Escola de Química para debater o assunto. **PAUTA: 01) Aprovação da Ata da reunião de Congregação de 30/04/2010.** A ata foi aprovada. **02) Orçamento Participativo 2011.** Relator: Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha. O orçamento foi aprovado. **03 – Criação de 04 (quatro) Disciplinas: Tópicos Especiais I, II, III e IV;** Relator: Prof. Titular Ricardo de A. Medronho. Parecer: A Coordenadora de Relações Internacionais da EQ, Profa. Flávia Chaves Alves e a Diretora Adjunta de Graduação, Profa. Andréa Medeiros Salgado, encaminham à Congregação, proposta de criação das disciplinas de escolha condicionada Tópicos Especiais I, II, III e IV, com 30h, 30h, 45h e 45h, respectivamente. Esta proposta teve origem em sugestão aprovada por esta Congregação, em 27/11/2009, em um processo de equivalência de créditos solicitada por Claudia Spector, que cursou 2 períodos na École Polytechnique de Montreal, no Canadá. No parecer aprovado, havia a sugestão da "criação de uma disciplina eletiva intitulada "Tópicos Especiais em Engenharia Química", com similares para os outros cursos da EQ, como forma de contemplar ótimas disciplinas cursadas por nossos alunos no exterior e que não encontram equivalência na EQ". Com a presente proposta, a Coordenadora de RI e a Diretora Adjunta de Graduação tornam concreta esta proposta, que irá beneficiar muitos estudantes que, apesar de cursarem, no exterior, disciplinas de grande interesse para seus respectivos cursos, não encontram disciplina equivalente na Universidade e, portanto, não conseguem convalidar os créditos cursados. As duas proponentes, entretanto, vão além da simples proposta de criação das disciplinas e apresentam, também, uma muito bem estruturada proposta de "Normas para Solicitação de Reconhecimento de Créditos de Disciplinas Cursadas Durante Intercâmbio no Exterior", que será relatada a seguir. Somos de parecer inteiramente favorável à proposta apresentada de criação das disciplinas Tópicos Especiais I, II, III e IV. Aprovado por unanimidade.

04 – Criação de normas para solicitação de reconhecimento de créditos de disciplinas cursadas durante intercâmbio no exterior – Escola de Química; Relator: Prof. Titular Ricardo de A. Medronho. Parecer: A Coordenadora de Relações Internacionais da EQ, Profa. Flávia Chaves Alves e a Diretora Adjunta de Graduação, Profa. Andréa Medeiros Salgado, encaminham à Congregação, proposta de estabelecimento de “Normas para Solicitação de Reconhecimento de Créditos de Disciplinas Cursadas Durante Intercâmbio no Exterior”. Por serem estas Normas um complemento importante à criação das disciplinas de Tópicos Especiais, somos de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **05) Apoio a Eventos – A) Semana da Escola de Química – 2010 / 77 anos; B) 4ª. Escola de Nanociência e Nanotecnologia da UFRJ, de 26 a 30/07; C) I Congresso Brasileiro de Reologia, de 25 a 26/04/2011; D) Semana Internacional do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos.** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se de pedido de recursos à PR-3 para organização de eventos, conforme Edital/2010 – Apoio à Organização de Eventos – Período: 01/07/2010 a 30/06/2011. Os eventos são: A) Semana da Escola de Química – 2010/77 anos, de 27/09 a 01/10 de 2010, encaminhado pelo Prof. Nei Pereira Jr., vice-diretor da Escola de Química, solicitação de R\$ 45.500,00; B) 4ª Escola de Nanociência e Nanotecnologia da UFRJ, de 26 a 30/07, encaminhada pela Profa. Ana Maria Rocco, solicitação de R\$10.900,00; C) I Congresso Brasileiro de Reologia, em 25 e 26/04/2011, encaminhado pela Profa. Cheila Gonçalves Mothé, solicitação de R\$36.700,00; D) Semana Internacional do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, em 04 a 07 de abril de 2011, encaminhado pela Profa. Ofélia de Queiroz Araújo, solicitação de R\$30.000,00. Os quatro eventos são importantes divulgadores de conhecimento e também de confraternização entre docentes, discentes, pesquisadores e representantes de empresas públicas e privadas, apresentam orçamentos compatíveis e ocorrerão dentro do prazo estabelecido no edital. Assim sendo, sou de parecer favorável ao encaminhamento das quatro solicitações pela Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **06) Relatório da Comissão de avaliação da progressão Horizontal da Profa. Isabel C. P. Margarit Mattos;** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação do relatório da comissão de avaliação do pedido de progressão horizontal de Adjunto I para II, de II para III, e de III para IV da Profa. Isabel Cristina Pereira Margarit Mattos. A comissão, composta pelos professores Jô Dweck, Selma Gomes Ferreira Leite e Fernando L. Bastian (Metalurgia/COPPE) e aprovada pela Congregação da Escola de Química em 26/02/2010, analisou o relatório de atividades e a documentação apresentada pela docente. De acordo com os critérios de pontuação para Avaliação de Professor Adjunto aprovados pela Congregação da Escola de Química e com as atividades previstas e descritas na Resolução do Conselho Universitário nº. 02/89 com vista à Progressão Funcional de Docentes, a docente obteve pontuação superior a 7000 pontos nos três intervalos avaliados, estando a mesma apta à progressão horizontal de Adjunto I para II, de Adjunto II para III e de Adjunto III para IV. Sou, portanto, de parecer favorável à aprovação do relatório da comissão de avaliação e à progressão horizontal da Profa. Isabel Cristina Pereira Margarit Mattos de Adjunto I para IV. Aprovado por unanimidade. **07) Banca para progressão Vertical da Profa. Érika C. A. N. Chrisman;** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de proposta de Banca de Progressão Vertical de Prof. Adjunto IV para Prof. Associado I, da Profa. Érika Christina Ashton Nunes Chrisman do DPO/EQ/UFRJ, a ser composta, pelas Professoras Titulares Selma Gomes Leite (DEB/EQ) e Cheila Gonçalves Mothé (DPO/EQ), como membros internos e Professores Titulares José Farias de Oliveira (Escola Politécnica/UFRJ), Bluma Guenther Soares (IMA/UFRJ), José Carlos Costa da Silva Pinto (COPPE/UFRJ) e Aílton de Souza Gomes (IMA/UFRJ), como membros externos. A referida banca foi aprovada por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DPO em 14/04/2010. Sou favorável à homologação da Banca proposta. Aprovado por unanimidade. **08 – Contratação de Professor Substituto 2010/2, para o Departamento de Engenharia Bioquímica - DEB;** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se do pedido de vaga para professor substituto, em caráter emergencial, para o setor de Meio Ambiente do Departamento de Engenharia Bioquímica para o período de 2010-2. A presente solicitação é justificada pelo pedido de transferência da Profa Aline Sarmiento Procópio para a UFJF por motivos de saúde de sua filha que requer cuidados especiais. A solicitação da Profa está baseada em uma troca com UFJF já encaminhada ao Reitor e em fase de análise pelo Centro de Tecnologia da UFRJ. Tendo em vista que: - a Profa Aline vai se desligar da UFRJ, seja por troca ou exoneração, caso a troca não se efetive. - que mesmo que a troca se efetive, não haverá tempo hábil para realização de concurso e preenchimento da vaga permanente para o período de

2010-2. - que a área de Meio Ambiente possui uma carga alta de disciplinas obrigatórias nos cursos da Escola de Química e Escola Politécnica. - que a área de Controle e Monitoramento da Poluição Atmosférica, onde a Profa Aline atua, não apresenta hoje no departamento nenhum outro professor com a formação específica. - que a carga horária semanal média por docente no DEB hoje, já é superior a 10 horas semanais. Pelas justificativas apresentadas acima, sou de parecer favorável a aprovação por esta egrégia congregação do pedido de aprovação vaga para professor substituto, em caráter emergencial, para o setor de Meio Ambiente do Departamento de engenharia Bioquímica para o período de 2010-2. Aprovado por unanimidade. **09 – Pedido de ampliação do Laboratório da Profa. Maria Alice do DEB;** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: O presente relato trata do pedido de autorização da ampliação no Laboratório E-103 e de parte do E-101, por parte da Profa. Maria Alice Zarur Coelho. A ampliação se refere o aproveitamento do espaço até a laje externa do bloco E, dos laboratórios E-103 e parte do E-101, conforme os desenhos, em anexo. A justificativa da solicitação é baseada na necessidade de um espaço físico para manuseio de solventes e deslocamento de alguns equipamentos para possibilitar a acomodação de forma adequada de alunos e funcionário. O pedido foi aprovado em reunião do Departamento de Engenharia Bioquímica, realizada em 18/05/2010, baseado nas expansões semelhantes já existentes, dos laboratórios do referido departamento. Diante do acima exposto, sou de parecer favorável a solicitação. Aprovado por unanimidade. **10) Aditivo Nº 02 ao Contrato CENPES nº. 0050.0051208.09.2, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenadora do Projeto Profa. Adelaide Maria de S. Antunes;** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: Trata-se, o presente relato, do pedido de aprovação do Aditivo 02 referente ao contrato 0050.0051208.09.2 Esc_Quim11591 sobre “Prestação de serviços de prospecção para aproveitamento do rejeito salino, gerado no reúso da água e alternativa tecnológica de minimização do rejeito”, que entre si celebram a Petrobras e a Fundação Coppetec. O aditivo se refere em um prazo por mais 60 (sessenta dias), a partir de 21/04/2010, passando o seu término para 20/06/2010. O referido projeto é coordenado pela Profa. Adelaide Antunes. Contrato envolvendo atividades de pesquisa entre a Universidade e setores industriais e centro de pesquisa sempre traz benefícios para a pesquisa, capacitação de recursos humanos bem como a capacitação tecnológica, e, portanto, sou totalmente favorável à aprovação do referido aditivo. Aprovado por unanimidade. **11 – Homologação do pedido de afastamento do país do Prof. Frederico W. Tavares;** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: Trata-se, o presente relato, da homologação de afastamento do país do Prof. Frederico Wanderley Tavares, no período de 16 a 21 de maio do corrente, para participar da 12th International Conference on Proprieties and Phase Equilibria for Product and Process Design (PPEPPD 2010), com apresentação de 2 trabalhos. O congresso será realizado na cidade de Jiangsu – China. O referido pedido foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do DEQ, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2010. Atividades dessa natureza sempre trazem benefícios para a pesquisa, assim como para o fortalecimento do ensino e, portanto sou de parecer favorável a homologação. Aprovado por unanimidade. **12) Homologação do pedido de afastamento do país da Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman;** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país da professora Erika Christina Ashton Nunes Chrisman para apresentação de trabalho no 11th International Conference on Petroleum Phase Behavior and Fouling a ser realizado no período de 13 a 17 junho de 2010 na cidade de Nova Iorque – EUA. A presente solicitação foi aprovada no Departamento de Processos Orgânicos e, conforme afirmação da professora interessada não haverá prejuízo de atividade didática. Desta forma sou de parecer favorável a aprovação por esta egrégia congregação do pedido de afastamento do país no período especificado. **13) Homologação do Contrato Nº 0050.0057316.10.2, entre a UFRJ, a PETROBRÁS e a FUJB, coordenador do projeto Prof. K. Rajagopal;** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto. Parecer: Trata o presente relato da homologação da aprovação do contrato nº 00500.0057316.10.2 que celebram entre si a UFRJ a FUJB e a PETROBRAS. O contrato em análise foi aprovado *ad referendum* pelo Sr. Diretor da Escola de Química e, posteriormente, aprovado pelo CC/CT em sessão de 03/05/10. O projeto intitulado “Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Métodos de Medição e Modelagem Termodinâmica da Distribuição de Gás Carbônico (CO₂) em Fluidos de Reservatório” é coordenado pelo Prof. Titular Krishnaswamy Rajagopal e envolve recursos da ordem de 550 mil reais. Tendo em vista a relevância do projeto e a conformidade dos termos do contrato, sou de parecer favorável à homologação. Aprovado por unanimidade. **14) – Homologação do Contrato Nº 0050.0058228.10.2, entre a UFRJ, a PETROBRÁS e a FUJB. Coordenador do projeto Prof.**

Luiz Antonio d'Avila; Relator: Rep. dos Prof. Associados Prof. Maurício Bezerra de S. Jr. Parecer: Trata-se da homologação do Contrato UFRJ, PETROBRAS e FUJB no 0050.0058228.10.2 intitulado “Estudos Bibliográficos, experimentais, de engenharia e de viabilidade econômica relacionados ao desenvolvimento da etapa Fischer-Tropsch da tecnologia BLT (Biomass-To-Liquids)”, a ser executado na Escola de Química da UFRJ, sob coordenação do Prof. Luiz Antônio D'Ávila. O contrato tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses, sendo seu valor total de R\$ 1.288.808,82 (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos). O projeto traz benefícios para a Escola de Química, ao promover a integração com o CENPES/PETROBRAS, através de parceira em pesquisa e desenvolvimento, e ao permitir a capacitação de recursos humanos, através da contratação de dois bolsistas. Portanto, sou de PARECER FAVORÁVEL ao pleito. Aprovado por unanimidade. **15) Processo Nº 23079.012961/2010-59, Regularização de inscrição em disciplinas de outro curso além do limite de 1/3 da aluna: Beatriz Solé Bicaco;** Relator: Representante dos Prof. Adjuntos Profa. Flávia Chaves Alves. Parecer: Trata-se do processo da aluna Beatriz Solé Bicaco para regularização de sua inscrição em disciplinas. A aluna fez a solicitação em 24 de março para regularizar a inscrição em disciplinas que apareciam no seu CRID com a mensagem “1/3 fora do curso”. A aluna ainda se encontra no ciclo básico, mas solicitou inscrição em disciplinas do ciclo profissional. A CCDAC julgou o pedido, indeferindo sua inscrição em duas disciplinas (EQE357 – Mecânica dos Fluidos e IQG244 – Química Inorgânica) e indicando que a aluna cursasse IQF351 – Fenômenos de Superfície e Eletroquímica em 31 de março. Apenas em 05 de maio a aluna tomou ciência do resultado aluna e recorreu, sem apresentar fatos novos, alegando apenas que já havia iniciado os cursos indeferidos e que não dava mais tempo de começar a disciplina recomendada pela CCDAC. O argumento da aluna não é válido e não respalda uma alteração na decisão prévia da CCDAC. Com base nos fatos relatados, estou de acordo com a decisão da CCDAC do dia 31/03/2010, indeferindo o recurso da aluna. Aprovado por unanimidade. **EXTRA-PAUTA: 01) Banca para progressão dos Profs. (A) Ladimir José de Carvalho, (B) Simone Louise Delarue C. Brasil e do Prof. (C) Osvaldo Galvão Caldas da Cunha;** Relator: Representante dos Profs. Adjuntos Profa. Flávia Chaves Alves. Parecer: A) Trata-se da aprovação da banca de progressão horizontal do Prof. Ladimir José de Carvalho de Prof. Adjunto I para II encaminhada no dia 24 de maio do presente ano pelo Memo No 23/DPI/2010. O memorando sugere a seguinte composição: Membros titulares: Profa. Simone Delarue C. Brasil (DPI/EQ); Prof. Carlos Augusto Perlingeiro (DEQ/EQ); Prof. José Antonio da Cunha Ponciano (PEMM/COPPE). Membros suplentes: Prof. Achilles Junqueira Bourdot Dutra (PEMM/COPPE); Prof. José Farias de Oliveira (PEMM/COPPE). Considerando que a indicação segue as regras vigentes na Escola de Química, sou de parecer favorável à aprovação da referida banca. B) Trata-se da aprovação da banca de progressão horizontal de Prof. Associado II para III, dos Professores Simone Delarue C. Brasil, encaminhada no dia 24 de maio do presente ano pelo Memo No 23/DPI/2010. O memorando sugere a seguinte composição: Membros titulares: Prof. Jô Dweck (DPI/EQ); Prof. Carlos Augusto Perlingeiro (DEQ/EQ); Prof. Webe João Mansur (CIVIL/COPPE). Membros suplentes: Prof. José Farias de Oliveira (PEMM/COPPE); Prof. Sérgio A. de Souza Camargo Júnior (PEMM/ COPPE). Considerando que a indicação segue as regras vigentes na Escola de Química, sou de parecer favorável à aprovação da referida banca. C) Trata-se da aprovação da banca de progressão horizontal de Prof. Associado II para III, do Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha, encaminhada no dia 24 de maio do presente ano pelo Memo No 23/DPI/2010. O memorando sugere a seguinte composição: Membros titulares: Prof. Jô Dweck (DPI/EQ); Prof. Carlos Augusto Perlingeiro (DEQ/EQ); Prof. Webe João Mansur (CIVIL/COPPE). Membros suplentes: Prof. José Farias de Oliveira (PEMM/COPPE); Prof. Sérgio A. de Souza Camargo Júnior (PEMM/ COPPE). Considerando que a indicação segue as regras vigentes na Escola de Química, sou de parecer favorável à aprovação da referida banca. Aprovados por unanimidade. **02) Pedido de auxílio viagem da aluna Claudia Spector;** Relator: Representante dos Profs. Associados Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.. Parecer: Trata-se do pedido de encaminhamento à Pro Reitoria de Graduação (PR1) de auxílio viagem da estudante do 9º período do curso de Engenharia Química, Cláudia Spector. A discente pretende apresentar o trabalho “Biomassa: o Petróleo Verde do Futuro”, de sua autoria, em parceria com Carlos André Vaz Jr, recém-doutor pela Escola de Química da UFRJ, no XVII Congresso Brasileiro de Engenharia Química (COBEQ), a ser realizado de 19 a 22 de setembro de 2010, em Foz do Iguaçu - PR. Para tanto, solicita passagem; taxa de inscrição e ajuda de custo para permanência de 4 dias. Uma carta da Coordenadora do curso de Engenharia Química, Profa. Sueli Freitas,

recomenda a concessão de auxílio. As Resoluções CEG 9/92 e 5/94, que estabelecem as normas para concessão de passagens a discentes da UFRJ, não prevêm auxílio para pagamento de inscrição e, segundo a PR1, a passagem para discente é rodoviária. Dessa forma, considerando a importância para a formação da discente de apresentação de trabalho em congresso nacional, sou de **PARECER FAVORÁVEL** a que seja concedido auxílio, restrito – conforme as Resoluções CEG 9/92 e 5/94 – a passagem e ajuda financeira para estadia e alimentação. Aprovado por unanimidade. **03) Pedido de auxílio viagem da aluna Patrícia Aline Costa Silva;** Relator: Representante dos Profs. Associados Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.. Parecer: Trata-se do pedido de encaminhamento à Pro Reitoria de Graduação (PR1) da UFRJ de auxílio viagem da estudante do 9º período do curso de Engenharia Química, Patrícia Aline Costa Silva. A discente pretende apresentar 2 trabalhos, “Otimização Híbrida Aplicada a Polo Industrial Carbono-Sequestrante (PICS): Classificação de Soluções” e “Otimização Híbrida Aplicada a Polo Industrial Carbono-Sequestrante (PICS): Levantamento da Fronteira de Pareto”, de sua autoria, em parceria com os Professores Ofélia Araújo e José Luiz de Medeiros, no XVII Congresso Brasileiro de Engenharia Química (COBEQ), a ser realizado de 19 a 22 de setembro de 2010, em Foz do Iguaçu - PR. Para tanto, solicita passagem aérea; taxa de inscrição e ajuda de custo para permanência de 4 dias. Uma carta de sua orientadora de Iniciação Científica, Profa. Ofélia Queiroz, recomenda fortemente a concessão do auxílio, tendo em vista o excepcional desempenho acadêmico e profissional da aluna. As Resoluções CEG 9/92 e 5/94, que estabelecem as normas para concessão de passagens a discentes da UFRJ, não prevêm auxílio para pagamento de inscrição e, segundo a PR1, a passagem para discente é rodoviária. Dessa forma, considerando o notável desempenho da aluna e a importância para sua formação de apresentar trabalhos em um evento do porte do COBEQ, sou de **PARECER FAVORÁVEL** a que seja concedido auxílio, restrito – conforme as Resoluções CEG 9/92 e 5/94 – a passagem e ajuda financeira para estadia e alimentação. Aprovado por unanimidade. **04) Banca para progressão horizontal do Prof. Eduardo Mach Queiroz de Prof. Associado II para III;** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de proposta de Banca de Progressão Horizontal de Prof. Associado II para Prof. Associado III, do Prof. Eduardo Mach Queiroz. do DEQ/EQ/UFRJ, a ser composta, pelos Professores Titulares Ricardo de Andrade Medronho (DEQ/EQ) Selma Gomes Leite (DEB/EQ), como membros internos e Professores Titulares Evaristo Biscaia Junior,(COPPE), Fernando Alves Rochinha (COPPE), Fernando Luiz Bastian PEMM) e Sérgio Álvaro de S Camargo Júnior (PEMM), como membros externos. A referida banca foi aprovada por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DEQ em 26/05/2010. . Sou favorável à homologação da Banca proposta. Aprovado por unanimidade. **05) Banca para progressão horizontal do Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr. de Prof. Associado II para III;** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de proposta de Banca de Progressão Horizontal de Prof. Associado II para Prof. Associado III, do Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr. do DEQ/EQ/UFRJ, a ser composta, pelos Professores Titulares Ricardo de Andrade Medronho (DEQ/EQ) Selma Gomes Leite (DEB/EQ), como membros internos e Professores Titulares Evaristo Biscaia Junior(COPPE), Fernando Alves Rochinha (COPPE), Fernando Luiz Bastian (PEMM) e Sérgio Álvaro de S Camargo Júnior (PEMM), como membros externos. A referida banca foi aprovada por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DEQ em 26/05/2010. Sou favorável à homologação da Banca proposta. Aprovado por unanimidade. **06) Banca para progressão horizontal da Profa. Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo de Prof. Associado II para III;** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de proposta de Banca de Progressão Horizontal de Prof. Associado II para Prof. Associado III, do Profa. Ofélia de Queiroz. Fernandes Araújo do DEQ/EQ/UFRJ, a ser composta, pelos Professores Titulares Ricardo de Andrade Medronho (DEQ/EQ) Selma Gomes Leite (DEB/EQ), como membros internos e Professores Titulares Evaristo Biscaia Junior(COPPE), Fernando Alves Rochinha (COPPE), Fernando Luiz Bastian (PEMM) e Sérgio Álvaro de S. Camargo Júnior (PEMM), como membros externos. A referida banca foi aprovada por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DEQ em 26/05/2010. Sou favorável à homologação da Banca proposta. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavei a presente Ata. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2010.